



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 033/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência de diversos bairros de nossa cidade, com matagais e entulhos, descaracterizando assim, o aspecto urbano, além de tornar-se oportuno à proliferação de insetos e outros animais que ameaçam continuamente os moradores de nosso município.

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal, determine à Secretaria competente, que sejam realizados os serviços de limpeza geral e retirada dos entulhos na Vila Nova, Vila Ramalho e Vila Prudêncio de nossa cidade, proporcionando mais conforto e segurança à comunidade assaiense.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

José Andrade dos Santos

Vereador